



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2350-CEPE, de 17 de julho de 2001.

**RECONHECE A VALIDADE
INSTITUCIONAL DO TÍTULO DE
DOUTOR OBTIDO POR EDDIE
WILLIAM DE PINHO SANTANA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 00168987-8 e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE em sua sessão realizada no dia 09 de julho de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a Validade Institucional do Grau de Doutor em Filosofia obtido por *Eddie William de Pinho Santana*, na University of Bristol, England-UK.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,
Fortaleza, 17 de julho de 2001.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Vice-Reitor no exercício da Reitoria